

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 119

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 11 de julho de 2013

Projetos do MPPE chegam à fase final do Prêmio CNMP

Os projetos *PE Contra o Crack* e o *MBA Especialista em Gestão do Ministério Público* são os finalistas

Entre os mais de 400 projetos inscritos pelos Ministérios Públicos de todo o Brasil, o *PE Contra o Crack* e o *MBA Especialista em Gestão do Ministério Público* do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) chegam à fase final do prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O prêmio aponta as iniciativas bem sucedidas dos MPs e as melhores práticas recebem troféus, certificado e publicação do projeto pelo CNMP. Os projetos vencedores serão divulgados hoje.

“O MPPE está satisfeito por mais um reconhecimento nacional dos seus valores. No

momento, comemoramos a inclusão dos dois projetos na fase final do concurso promovido pelo CNMP. De um lado temos um projeto de aspecto social, que propõe o enfrentamento de grave problema que assola a sociedade; de outro, um projeto, instituído desde 2007 e o primeiro do País, que visa o aperfeiçoamento interno do MPPE para que melhor possa desenvolver as suas atividades funcionais”, comemora a subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Lais Teixeira.

De acordo com o promotor de Justiça Carlos Seabra, idealizador do *PE Contra o Crack*, a iniciativa partiu de um proje-

to piloto aplicado em Arcoverde. “Quando atuei como promotor da Infância no município, me alertou a quantidade de crianças e adolescentes submetidos às drogas. Foi somado à vontade que a sociedade de Arcoverde teve em se mobilizar, reordenando serviços públicos nas áreas de saúde e segurança, que alcançamos resultados positivos”, pontuou o promotor.

O esforço resultou na criação de uma agenda com 21 pontos, a Agenda PE contra o Crack, trazendo sugestões de trabalho para promotores e operadores do direito envolvidos nesse combate. O projeto foi aceito pelo Governo do

Estado - através da Câmara de Enfrentamento ao Crack, que integra o Pacto Pela Vida - sendo utilizado como política preventiva e de mobilização. “Também é um projeto alinhado à filosofia estabelecida pelo Governo Federal dentro do plano Crack, é Possível Vencer, que trabalha três áreas: cuidado, prevenção e segurança pública”, indicou Seabra.

Em 2011, o procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fendon, determinou, através de recomendação, que os promotores replicassem as ações do projeto nas comarcas. Além disso, após ser apresentado ao Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPJ),

chegou a fase final do *Innovare 2012*. “É uma grande satisfação nossa, como Instituição, poder levar essa prática para participar do prêmio no CNMP”, afirmou Seabra.

Já o curso *MBA Especialista em Gestão do Ministério Público*, da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), propõe uma visão ampla e integrada da administração pública brasileira, a compreensão da organização ministerial e sua função constitucional. O MBA tem por público-alvo procuradores e promotores de Justiça, analistas e técnicos ministeriais, além de servidores à disposição do MPPE que tenham no mínimo 10 anos de

atuação na instituição. Duas turmas já foram formadas e uma terceira está em fase de formação.

O curso qualifica seus participantes em práticas da administração pública e os estimula a formar uma consciência de gestor, desempenhando suas funções de acordo com as novas exigências. Ao concluir o MBA, membros e servidores devem estar aptos a exercer a crítica e análise do contexto e do espaço em que atua, propor ações transformadoras na gestão ministerial e promover a multiplicação de conhecimentos e informações em prol da consolidação de uma cultura de gestão ministerial.

CONCURSO PÚBLICO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Prefeito deverá convocar professores aprovados

A pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a juíza Marinês Marques Viana determinou que município de São Lourenço da Mata rescinda todos os contratos temporários firmados para o preenchimento de vagas de natureza permanente, se abster de renovar ou realizar novas contratações dessa natureza e nomeie os demais candidatos aprovados no concurso de professor municipal dentro do limite de vagas, no prazo de cinco dias. Caso a sentença não seja cumprida no pra-

zo, o município estará sujeito à multa diária no valor de R\$ 5 mil, a ser suportada solidariamente pelo prefeito Ettore Labanca.

De acordo com o documento, o edital 01/2009 disponibilizou 110 vagas para professores municipais, sendo 50 nomeados até o presente momento, restando o saldo de 60 vagas. Na ação civil



pública ingressada pelo promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda, várias provas constatarem a ocupação das vagas de natureza permanente por temporários em detrimento dos aprovados no concurso com validade até 2014.

A juíza, na argumentação da decisão, reforçou ainda que “o levantamento recente feito pelo Tribunal de Contas do Estado sobre contratações temporárias e cargos comissionados nos municípios de Pernambuco apontou que o município de São Lourenço da Mata ocupa o primeiro lugar no ranking das prefeituras com contratos de comissionados”.

A sentença também acolheu a solicitação do MPPE de antecipação de tutela, independentemente do trânsito em julgado.

PRESERVAÇÃO PERMANENTE

MP atua para impedir degradação ambiental

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) emitiu recomendação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paulista (Região Metropolitana do Recife) para que o órgão tome medidas para impedir qualquer tentativa de construção irregular na Lagoa Pau Sangue, que é uma Área de Preservação Permanente, localizada em Maranguape I.

Conforme o documento, assinado pela promotora de Justiça Selma Magda Barreto, já foi instaurado, no ano passado, um inquérito civil público para investigar um loteamento situado na Lagoa Pau Sangue, mas foi arquivado por causa de medidas adotadas pelo município justamente para impe-

dir construções irregulares.

Apesar das providências tomadas pelos gestores, a Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) indicou a necessidade da manutenção na fiscalização na área para que novas invasões, construções e loteamentos não sejam feitos no local. Diante da situação, a promotora requisitou aos responsáveis que encaminhe ao MPPE relatórios de vistorias das diligências realizadas na área, trimestralmente, durante um ano.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá enviar, no prazo de 15 dias, à Promotoria de Justiça informações sobre o acatamento da recomendação.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.068/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias escalares do **Bel. MANOEL ALVES MAIA**, 20º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, durante o período compreendido entre os dias 10 e 14 dos correntes mês e ano, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1069/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna Nº 59/2013 da Coordenadoria da 2ª Circunscrição Ministerial com sede em Petrolina, da lavra da Bela. Ana Rúbia Torres de Carvalho, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 988/2013, de 01.07.2013, publicada na DOE de 02.07.2013, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Cintia Micaella Granja

Leia-se:

**PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.070/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA**, Promotora de Justiça de Pedra, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Aline Daniela Florêncio Laranjeira, no mês de julho do corrente ano, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.07.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.071/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
INSTITUCIONAIS**
Mária Helena Nunes Lyra

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS
JURÍDICOS**
Fernando Barros de Lima

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Aline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

www.mp.pe.gov.br

RESOLVE:

Designar os Beis. **PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**, 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, e **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS**, 38ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para funcionarem em regime de plantão no dia 11.07.2013. O referido plantão ocorrerá no Edifício-sede do MPPE, sito à Rua Imperador D. Pedro II, 143 – Santo Antônio, das 13h às 17h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.072/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora **ANA CECÍLIA DE HOLANDA JUNG**, Matrícula 189.099-9, do grupo de trabalho instituído através da Portaria POR-PGJ nº 827/2011 e prorrogada através da Portaria PGJ nº 106/2.012, no período entre 10/05/2013 e 08/06/2013.

II - Designar a servidora **DJENANE BARROS MENDONÇA BATISTA**, Matrícula 189.057-3, para compor o referido grupo de trabalho no período entre 10/05/2013 e 08/06/2013.

III - Atribuir à supracitada servidora a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.073/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor **GUILHERME MONTEIRO AMORIM**, Matrícula 188.863-3, do grupo de trabalho instituído através da Portaria POR-PGJ nº 827/2011 e prorrogada através da Portaria PGJ nº 106/2.012, no período entre 23/05/2013 e 23/06/2013.

II - Designar a servidora **ANA KARINE MARA DE BRITO FERRAZ**, Matrícula 188.787-4, para compor o referido grupo de trabalho no período entre 23/05/2013 e 23/06/2013.

III - Atribuir à supracitada servidora a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.074/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a partir de 08/06/2013, a servidora **ANA CECÍLIA DE HOLANDA JUNG**, Matrícula 189.099-9, do grupo de trabalho instituído através da Portaria POR-PGJ nº 827/2011 e prorrogada através da Portaria PGJ nº 106/2.012.

II - Designar o servidor **VITOR DE LUCENA MEDEIROS**, Matrícula 189.109-0, para compor o referido grupo de trabalho a partir de 08/06/2013.

III - Atribuir ao supracitado servidor a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.075/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Atendendo à Instrução Normativa 06/2013 dispensar a partir de 04/07/2013 o servidor **GUILHERME MONTEIRO AMORIM**, Matrícula 188.863-3, do grupo de trabalho instituído através da Portaria POR-PGJ nº 827/2011 e prorrogada através da Portaria PGJ nº 106/2.012.

II - Designar a servidora **ANA KARINE MARA DE BRITO FERRAZ**, Matrícula 188.787-4, para compor o referido grupo de trabalho a partir de 04/07/2013.

III - Atribuir a supracitada servidora a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.076/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, a partir de 04/07/2013, a servidora **LUCIELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Matrícula 189.049-2, do grupo de trabalho instituído através da Portaria POR-PGJ nº 827/2011 e prorrogada através da Portaria PGJ nº 106/2.012.

II - Designar a servidora **MANUELA ABATH VALENÇA**, Matrícula 189.479-0, para compor o referido grupo de trabalho a partir de 04/07/2013.

III - Atribuir a supracitada servidora a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.061/2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de licença médica protocolado sob o SIIG nº 0028867-4/2013;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **VIVIANNE LIMA VILA NOVA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.748-3, para o exercício das funções de Secretário Geral Adjunto, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, símbolo FGMP - 8, durante o período de licença médica do titular, VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 188.963-0.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 08.07.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça
(Repblicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia 09.07.2013

Expediente n.º: 122/12
Processo n.º: 0055846-1/2012
Requerente: **ROMULO SIQUEIRA FRANCA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Deferido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 066/12
Processo n.º: 0019753-7/2012
Requerente: **JOANA CAVALCANTI DE LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 069/13
Processo n.º: 0004324-4/2013
Requerente: **JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0023454-0/2013
Requerente: **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 151/13
Processo n.º: 0024776-8/2013
Requerente: **FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 060/13
Processo n.º: 0025992-0/2013
Requerente: **LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP para pronunciamento sobre a disponibilidade de função gratificada.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0026066-2/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo.*

Expediente n.º: 006/13
Processo n.º: 0026291-2/2013
Requerente: **GLAUCIA HULSE DE FARIAS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 170/13
Processo n.º: 0026343-0/2013
Requerente: **ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 244/13
Processo n.º: 0026346-3/2013
Requerente: **MARIA JOSE MENDONCA DE HOLANDA QUEIROZ**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Oficie-se conforme requerido.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0026465-5/2013
Requerente: **MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP - Criminal.*

Expediente n.º: 210/13
Processo n.º: 0026610-6/2013
Requerente: **Mirela Maria Iglesias Laupman**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 020/13
Processo n.º: 0027445-4/2013
Requerente: **FERNANDO BARROS DE LIMA**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 162/13
Processo n.º: 0026748-0/2013
Requerente: **MARIA AMELIA GADELHA SCHULER**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 014/13
Processo n.º: 0026750-2/2013
Requerente: **GABINETE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido de suspensão das férias de julho, a partir do dia 10.07.2013. À CMGP para anotar e arquivar.*
Expediente n.º: 073/13
Processo n.º: 0026769-3/2013
Requerente: **RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 025/13
Processo n.º: 0026784-0/2013
Requerente: **MANUELA DE OLIVEIRA GONCALVES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 214/13
Processo n.º: 0027066-3/2013
Requerente: **TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 183/13
Processo n.º: 0026887-4/2013
Requerente: **ANDREA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Em face do atestado acostado, concedo 02 (dois) dias de licença à requerente, para os dias 18 e 19.06.2013, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 034/13
Processo n.º: 0026876-2/2013
Requerente: **ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 343/13
Processo n.º: 0026860-4/2013
Requerente: **MILTA MARIA PAES DE SA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 162/13
Processo n.º: 0026857-1/2013
Requerente: **MARIA AMELIA GADELHA SCHULER**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 346/13
Processo n.º: 0026811-0/2013
Requerente: **REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 020/13
Processo n.º: 0026796-3/2013
Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 028/13
Processo n.º: 0026794-1/2013
Requerente: **ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: Port CGMP 011
Processo n.º: 0027447-6/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo.*

Expediente n.º: Port CGMP 14/13
Processo n.º: 0027449-8/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo.*

Expediente n.º: 93/13
Processo n.º: 0027917-8/2013
Requerente: **MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA MARROQUIM**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo. Ao Apoio de Gabinete para providenciar.*

Expediente n.º: 093/13
Processo n.º: 0027918-0/2013
Requerente: **PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo. Ao Apoio de Gabinete para providenciar.*

Expediente n.º: 254/13
Processo n.º: 0028127-2/2013
Requerente: **MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 10 de julho de 2013.

Severina Lúcia De Assis
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

A EXMA. SRA. CHEFE DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DRA. SEVERINA LÚCIA DE ASSIS, exarou os seguintes despachos:

Dia 08.07.2013

Expediente n.º:
Processo n.º: 0027564-6/2013
Requerente: **PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA TORRES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0027565-7/2013
Requerente: **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA E SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 283/13
Processo n.º: 0026848-1/2013
Requerente: **ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 276/13
Processo n.º: 0026849-2/2013
Requerente: **ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 278/13
Processo n.º: 0026850-3/2013
Requerente: **ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 167/13
Processo n.º: 0026632-1/2013
Requerente: **ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 016/13
Processo n.º: 0026870-5/2013
Requerente: **ALEN DE SOUZA PESSOA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 109/13
 Processo n.º: 0026746-7/2013
 Requerente: **FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 177/13
 Processo n.º: 0026349-6/2013
 Requerente: **ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Providenciado por meio do Expediente de SIIG nº 0026887-4/2013. Arquive-se.*

Expediente n.º: CGMP 1444/2013
 Processo n.º: 0026403-6/2013
 Requerente: **JOSE ROBERTO DA SILVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 196/13
 Processo n.º: 0026871-6/2013
 Requerente: **EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquive-se.*

Expediente n.º: 258/13
 Processo n.º: 0026416-1/2013
 Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 177/13
 Processo n.º: 0025074-0/2013
 Requerente: **Mirela Maria Iglesias Laupman**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 8, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 286/13
 Processo n.º: 0026429-5/2013
 Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 033/13
 Processo n.º: 0026840-2/2013
 Requerente: **MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/13
 Processo n.º: 0026757-0/2013
 Requerente: **MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 002/13
 Processo n.º: 0026760-3/2013
 Requerente: **MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 142/13
 Processo n.º: 0018971-8/2013
 Requerente: **NATALIA MARIA CAMPELO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquive-se.*

Expediente n.º: 029/13
 Processo n.º: 0026878-4/2013
 Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Providenciado por meio da Portaria PGJ nº 943/2013. Arquive-se.*

Expediente n.º: Of. nº 022/2013
 Processo n.º: 0027591-6/2013
 Requerente: **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CGMP 1454/2013
 Processo n.º: 0027685-1/2013
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: OF. Nº 05/2013
 Processo n.º: 0027675-0/2013
 Requerente: **MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 287/13
 Processo n.º: 0026421-6/2013
 Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 169/13
 Processo n.º: 0026838-0/2013
 Requerente: **MANOEL DIAS DA PURIFICACAO NETO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 472/13
 Processo n.º: 0026837-8/2013
 Requerente: **MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Encaminhe-se à CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 055/13
 Processo n.º: 0025470-0/2013
 Requerente: **ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para providenciar a devida anotação funcional, referente à suspensão das férias do período de 01 a 17.09.2012.*

Expediente n.º: CI 18/13
 Processo n.º: 0027580-4/2013
 Requerente: **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquive-se.*

Expediente n.º: 013/13
 Processo n.º: 0026351-8/2013
 Requerente: **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 087/13
 Processo n.º: 0026641-1/2013
 Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Providenciado por meio da Portaria PGJ nº 989/2013. Arquive-se.*

Expediente n.º: 106/13
 Processo n.º: 0026188-7/2013
 Requerente: **LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 031/13
 Processo n.º: 0026220-3/2013
 Requerente: **TANIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 1293
 Processo n.º: 0026357-5/2013
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Já providenciado por meio da Portaria PGJ nº 609/2013, publicada no DOE de 04.04.2013. Informe-se à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/nº
 Processo n.º: 0027509-3/2012
 Requerente: **ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ultrapassado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 1774/2012
 Processo n.º: 0033529-4/2012
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Arquive-se.*

Expediente n.º: 369/2012
 Processo n.º: 0031308-6/2012
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público para pronunciamento.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 10 de julho de 2013.

Severina Lúcia De Assis
 Promotora de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo Constitucional

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

Dia: 09/07/2013

Processo nº 0023172-6/2013

Interessada: Glauciete de Assis Frutuoso, empregada da Conservgomes Serviços Ltda.

Assunto: Requer licença-maternidade pelo período de 180 dias.

Acolho, por seus próprios fundamentos, o parecer da ATMA e determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Secretaria-Geral do Ministério Público, para as providências cabíveis.

Recife, 10 de julho de 2013.

Maria Ivana Botelho Vieira Da Silva
 Promotora de Justiça e
 Assessora Técnica em Matéria Administrativa

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos Doutor FERNANDO BARROS DE LIMA, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 08.07.2013, exarou as seguintes Decisões:

Decisão nº. 292/2013

Notícia de Fato nº 2009/41598

Representante: Delegacia de Meio Ambiente e Infrações de Menor Potencial Ofensivo

Representado: João Paulo de Lima e Silva (Secretário Especial de Articulação Regional, a partir de 27/07/2009 e Outros

Assunto: Encaminha cópia de peças do Inquérito Policial nº 09.905.9034.00027 / 2009-1-3, acerca de possível prática de crime ambiental relativo ao fechamento do Aterro de Resíduos Sólidos da Muribeca ("Lixão da Muribeca"), no âmbito do Município de Jaboatão dos Guararapes

(...) Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, no sentido de que:

Uma vez que não mais exerce eletivo a ensejar a prerrogativa de foro, no que tange ao representado o Sr. João da Costa Bezerra Filho sejam encaminhados à Central de Inquéritos de Jaboatão dos Guararapes, para análise dos fatos a ele imputados e consequente adoção das medidas legais cabíveis, caso sejam elas aplicáveis ao caso em comento;

Em virtude da atipicidade da conduta praticada pelo Sr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, quando do parecer emitido na condição de Procurador Geral do Estado, determino que, exclusivamente em relação a ele, a presente notícia de fato deve ser arquivada de plano.

Recife, 08 de julho de 2013.

Maria da Conceição de Oliveira Martins
 Promotora de Justiça
 Assessora Técnica em Matéria Criminal

Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 22 de maio de 2013

Horário: 14:30h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros

Conselheiros Presentes: Drs. Aguinaldo Fenelon de Barros, Antonio Carlos de Oliveira Cavalcante, Gilson Roberto de Melo Barbosa, Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, José Lopes de Oliveira Filho, Laise Tarsila Rosa de Queiroz, Adalberto Mendes Pinto Vieira e Andrea Karla Maranhão Condé Freire.

Representante(s) da AMPPE: Drª. Cristiane Gusmão.

Secretária: Drª. Severina Lucia de Assis.

Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Antonio Carlos, cumprimentou todos os presentes, disse que estará dando início a sessão, mas o Dr. Aguinaldo Fenelon comparecerá no decorrer da sessão, e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo a Secretária constatado o comparecimento dos Conselheiros presentes, ausência justificada do Conselheiro Dr. Renato da Silva Filho que se encontra de férias. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra ao Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos

Pelo presente, publico a relação de Procuradores que requereram remoção ao respectivo edital. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	2	Merecimento	8º Procurador de Justiça Criminal	ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE	145	145	7259	0	0	0	25/12/1968	Habilitado (a)

Severina Lúcia De Assis
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral de Justiça

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 2ª Entrância que requereram remoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	1	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Araripina	Sem inscritos								

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	2	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Ouricuri	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	371	371	2569	0	0	0	20/07/1971	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	3	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Água Preta	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
2	3	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Água Preta	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
3	3	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Água Preta	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
4	3	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Água Preta	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
5	3	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Água Preta	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
6	3	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Água Preta	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	4	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Arcoverde	JOAO ELIAS DA SILVA FILHO	3844	5161	6617	238	1778	693	26/09/1966	Habilitado (a)
2	4	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Arcoverde	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
3	4	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Arcoverde	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
4	4	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Arcoverde	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
5	4	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Arcoverde	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
6	4	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Arcoverde	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
7	4	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Arcoverde	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	5	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de Palmares	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
2	5	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de Palmares	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
3	5	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de Palmares	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
4	5	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de Palmares	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
5	5	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de Palmares	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
6	5	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de Palmares	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	6	Antiguidade	4º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe	IRON MIRANDA DOS ANJOS	2535	2535	5031	0	4124	0	02/03/1959	Habilitado (a)
2	6	Antiguidade	4º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
3	6	Antiguidade	4º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
4	6	Antiguidade	4º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
5	6	Antiguidade	4º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
6	6	Antiguidade	4º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	7	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5307	6594	6840	1651	0	0	04/04/1972	Habilitado (a)
2	7	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	2442	3290	5031	1667	0	611	10/03/1968	Habilitado (a)
3	7	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3114	3290	4926	0	0	0	04/12/1972	Habilitado (a)
4	7	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	MUNI AZEVEDO CATAO	530	2535	5031	1243	2413	0	13/05/1969	Habilitado (a)
5	7	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO	2535	2535	3442	800	59	0	22/02/1979	Habilitado (a)
6	7	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	936	1735	3026	1308	0	0	27/02/1977	Habilitado (a)
7	7	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO	958	958	4926	0	0	0	14/10/1972	Habilitado (a)
8	7	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO	958	958	4926	0	0	0	14/10/1972	Habilitado (a)

9	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	RINALDO JORGE DA SILVA	958	958	3442	3436	0	599	11/05/1971	Habilitado (a)
10	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	FABIANO DE ARAUJO SARAIVA	958	958	3442	3009	0	0	02/01/1976	Habilitado (a)
11	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	958	958	3442	408	1841	0	30/06/1976	Habilitado (a)
12	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	MARIA AMELIA GADELHA SCHULER	958	958	3442	0	1699	0	26/12/1976	Habilitado (a)
13	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	MARIA DA CONCEICAO NUNES DA LUZ PESSOA	958	958	3442	0	0	0	05/05/1977	Habilitado (a)
14	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA	958	958	3417	4436	0	0	21/11/1966	Habilitado (a)
15	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
16	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
17	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	566	566	2886	0	0	0	21/11/1979	Habilitado (a)
18	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
19	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
20	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
21	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
22	7	Mercimento	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	8	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Pesqueira	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
2	8	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Pesqueira	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
3	8	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Pesqueira	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
4	8	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Pesqueira	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
5	8	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Pesqueira	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5307	6594	6840	1651	0	0	04/04/1972	Habilitado (a)
2	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	2442	3290	5031	1667	0	611	10/03/1968	Habilitado (a)
3	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	JEANNE BEZERRA SILVA	958	958	4857	1763	806	0	12/01/1971	Habilitado (a)
4	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	958	958	3442	408	1841	0	30/06/1976	Habilitado (a)
5	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA	958	958	3417	4436	0	0	21/11/1966	Habilitado (a)
6	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	RODRIGO COSTA CHAVES	958	958	2886	2564	241	0	18/08/1974	Habilitado (a)
7	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
8	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
9	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	566	566	2886	0	0	0	21/11/1979	Habilitado (a)
10	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
11	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
12	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
13	9	Mercimento	3º Promotor de Justiça de Gravata	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5307	6594	6840	1651	0	0	04/04/1972	Habilitado (a)
2	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	3114	4067	4857	0	0	0	29/01/1972	Habilitado (a)
3	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	SARA SOUZA SILVA	2535	2535	7259	0	0	0	19/05/1967	Habilitado (a)
4	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO	2535	2535	3442	800	59	0	22/02/1979	Habilitado (a)
5	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	936	1735	3026	1308	0	0	27/02/1977	Habilitado (a)
6	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	GEORGE DIOGENES PESSOA	936	994	3026	280	0	0	12/04/1974	Habilitado (a)
7	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	958	958	5123	6254	0	0	26/09/1961	Habilitado (a)
8	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	RODRIGO COSTA CHAVES	958	958	2886	2564	241	0	18/08/1974	Habilitado (a)
9	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
10	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
11	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
12	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
13	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
14	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)

15	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)
16	10	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	371	371	2886	0	0	0	28/03/1980	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5307	6594	6840	1651	0	0	04/04/1972	Habilitado (a)
2	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	3114	4067	4857	0	0	0	29/01/1972	Habilitado (a)
3	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	SARA SOUZA SILVA	2535	2535	7259	0	0	0	19/05/1967	Habilitado (a)
4	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO	2535	2535	3442	800	59	0	22/02/1979	Habilitado (a)
5	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	936	1735	3026	1308	0	0	27/02/1977	Habilitado (a)
6	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	GEORGE DIOGENES PESSOA	936	994	3026	280	0	0	12/04/1974	Habilitado (a)
7	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	958	958	5123	6254	0	0	26/09/1961	Habilitado (a)
8	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	RODRIGO COSTA CHAVES	958	958	2886	2564	241	0	18/08/1974	Habilitado (a)
9	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
10	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
11	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
12	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
13	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
14	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
15	11	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5307	6594	6840	1651	0	0	04/04/1972	Habilitado (a)
2	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	936	1735	3026	1308	0	0	27/02/1977	Habilitado (a)
3	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	RINALDO JORGE DA SILVA	958	958	3442	3436	0	599	11/05/1971	Habilitado (a)
4	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
5	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
6	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
7	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	566	566	2886	0	0	0	07/06/1973	Habilitado (a)
8	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
9	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
10	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
11	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
12	12	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5307	6594	6840	1651	0	0	04/04/1972	Habilitado (a)
2	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	JOAO ELIAS DA SILVA FILHO	3844	5161	6617	238	1778	693	26/09/1966	Habilitado (a)
3	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	2442	3290	5031	1667	0	611	10/03/1968	Habilitado (a)
4	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3114	3290	4926	0	0	0	04/12/1972	Habilitado (a)
5	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	MUNI AZEVEDO CATAO	530	2535	5031	1243	2413	0	13/05/1969	Habilitado (a)
6	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO	2535	2535	3442	800	59	0	22/02/1979	Habilitado (a)
7	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	936	1735	3026	1308	0	0	27/02/1977	Habilitado (a)
8	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO	958	958	4926	0	0	0	14/10/1972	Habilitado (a)
9	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	RINALDO JORGE DA SILVA	958	958	3442	3436	0	599	11/05/1971	Habilitado (a)
10	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	FABIANO DE ARAUJO SARAIVA	958	958	3442	3009	0	0	02/01/1976	Habilitado (a)
11	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	958	958	3442	408	1841	0	30/06/1976	Habilitado (a)
12	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	MARIA AMELIA GADELHA SCHULER	958	958	3442	0	1699	0	26/12/1976	Habilitado (a)
13	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA	958	958	3417	4436	0	0	21/11/1966	Habilitado (a)
14	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
15	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
16	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	566	566	2886	0	0	0	21/11/1979	Habilitado (a)
17	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
18	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)

19	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
20	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
21	13	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5307	6594	6840	1651	0	0	04/04/1972	Habilitado (a)
2	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO	3114	4067	4926	435	0	0	23/08/1971	Habilitado (a)
3	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO	3114	4067	4926	435	0	0	23/08/1971	Habilitado (a)
4	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	936	1735	3026	1308	0	0	27/02/1977	Habilitado (a)
5	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	958	958	4926	0	3668	0	12/02/1968	Habilitado (a)
6	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	371	643	2718	0	2555	0	18/12/1973	Habilitado (a)
7	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
8	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
9	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
10	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
11	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
12	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
13	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
14	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)
15	14	Antiguidade	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	371	371	2886	0	0	0	28/03/1980	Habilitado (a)

N	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5307	6594	6840	1651	0	0	04/04/1972	Habilitado (a)
2	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	3114	4067	4857	0	0	0	29/01/1972	Habilitado (a)
3	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	CRISTIANE WILLIENE MENDES CORREIA	3114	3290	6393	2083	0	0	11/08/1969	Habilitado (a)
4	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	ROBERTO BRAYNER SAMPAIO	1097	3290	6393	0	0	0	21/04/1966	Habilitado (a)
5	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	2211	3290	5031	1968	0	0	09/01/1969	Habilitado (a)
5	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	ANDREA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ	3114	3290	4926	798	0	0	23/02/1972	Habilitado (a)
6	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3114	3290	4926	0	0	0	04/12/1972	Habilitado (a)
7	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	2832	2832	4926	3070	0	0	29/09/1970	Habilitado (a)
8	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	2832	2832	4926	3070	0	0	29/09/1970	Habilitado (a)
9	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2211	2832	3442	3911	0	0	08/11/1973	Habilitado (a)
10	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	2535	2535	4926	1722	4090	0	30/01/1961	Habilitado (a)
11	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	2535	2535	4926	450	0	0	19/06/1971	Habilitado (a)
12	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1097	2535	4926	0	774	0	19/10/1972	Habilitado (a)
13	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO	2535	2535	3442	800	59	0	22/02/1979	Habilitado (a)
14	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	1735	1735	5031	1236	0	0	24/08/1972	Habilitado (a)
15	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1097	1735	3442	0	918	1297	06/04/1977	Habilitado (a)
16	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1097	1735	3442	0	0	0	26/09/1977	Habilitado (a)
17	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	936	1735	3026	1308	0	0	27/02/1977	Habilitado (a)
18	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	EMANUELE MARTINS PEREIRA	936	1735	2760	114	704	0	09/03/1977	Habilitado (a)
19	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	371	1645	3352	0	0	0	25/10/1976	Habilitado (a)
20	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	530	994	2886	6314	0	0	17/08/1962	Habilitado (a)
21	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	TATHIANA BARROS GOMES	523	994	2569	0	2709	0	12/11/1977	Habilitado (a)
22	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO	958	958	4926	0	0	0	14/10/1972	Habilitado (a)
23	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	JEANNE BEZERRA SILVA	958	958	4857	1763	806	0	12/01/1971	Habilitado (a)
24	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	RINALDO JORGE DA SILVA	958	958	3442	3436	0	599	11/05/1971	Habilitado (a)
25	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	958	958	3442	408	1841	0	30/06/1976	Habilitado (a)
26	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	MARIA AMELIA GADELHA SCHULER	958	958	3442	0	1699	0	26/12/1976	Habilitado (a)
27	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA	958	958	3417	4436	0	0	21/11/1966	Habilitado (a)
28	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	643	643	3442	0	276	0	11/04/1980	Habilitado (a)
29	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
30	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	566	566	3026	0	969	0	06/02/1979	Habilitado (a)
31	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)

32	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	566	566	2886	0	0	0	07/06/1973	Habilitado (a)
33	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	566	566	2886	0	0	0	21/11/1979	Habilitado (a)
34	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
35	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
36	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
37	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
38	15	Merecimento	10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5307	6594	6840	1651	0	0	04/04/1972	Habilitado (a)
2	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA	4864	5956	6617	0	773	0	05/03/1972	Habilitado (a)
3	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA	4864	5956	6617	0	773	0	05/03/1972	Habilitado (a)
4	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	3114	4067	4857	0	0	0	29/01/1972	Habilitado (a)
5	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	2211	3290	5031	1968	0	0	09/01/1969	Habilitado (a)
6	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ANDREA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ	3114	3290	4926	798	0	0	23/02/1972	Habilitado (a)
7	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3114	3290	4926	0	0	0	04/12/1972	Habilitado (a)
8	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2211	2832	3442	3911	0	0	08/11/1973	Habilitado (a)
9	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	2535	2535	4926	1722	4090	0	30/01/1961	Habilitado (a)
10	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	2535	2535	4926	450	0	0	19/06/1971	Habilitado (a)
11	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1097	2535	4926	0	774	0	19/10/1972	Habilitado (a)
12	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO	2535	2535	3442	800	59	0	22/02/1979	Habilitado (a)
13	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1097	1735	3442	0	918	1297	06/04/1977	Habilitado (a)
14	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1097	1735	3442	0	0	0	26/09/1977	Habilitado (a)
15	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	936	1735	3026	1308	0	0	27/02/1977	Habilitado (a)
16	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	EMANUELE MARTINS PEREIRA	936	1735	2760	114	704	0	09/03/1977	Habilitado (a)
17	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	371	1645	3352	0	0	0	25/10/1976	Habilitado (a)
18	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	TATHIANA BARROS GOMES	523	994	2569	0	2709	0	12/11/1977	Habilitado (a)
19	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	RINALDO JORGE DA SILVA	958	958	3442	3436	0	599	11/05/1971	Habilitado (a)
20	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	958	958	3442	408	1841	0	30/06/1976	Habilitado (a)
21	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA	958	958	3417	4436	0	0	21/11/1966	Habilitado (a)
22	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	RODRIGO COSTA CHAVES	958	958	2886	2564	241	0	18/08/1974	Habilitado (a)
23	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
24	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	566	566	3026	0	969	0	06/02/1979	Habilitado (a)
25	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
26	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	566	566	2886	0	0	0	07/06/1973	Habilitado (a)
27	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	566	566	2886	0	0	0	21/11/1979	Habilitado (a)
28	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
29	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
30	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
31	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
32	16	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	17	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns	ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO	3114	4067	4926	435	0	0	23/08/1971	Habilitado (a)
2	17	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	958	958	4926	0	3668	0	12/02/1968	Habilitado (a)
3	17	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	371	643	2718	0	2555	0	18/12/1973	Habilitado (a)
4	17	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
5	17	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
6	17	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
7	17	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
8	17	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
9	17	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
10	17	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	3114	4067	4857	0	0	0	29/01/1972	Habilitado (a)
2	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	2211	3290	5031	1968	0	0	09/01/1969	Habilitado (a)
3	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ANDREA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ	3114	3290	4926	798	0	0	23/02/1972	Habilitado (a)
4	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2211	2832	3442	3911	0	0	08/11/1973	Habilitado (a)
5	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	2535	2535	4926	1722	4090	0	30/01/1961	Habilitado (a)
6	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	2535	2535	4926	450	0	0	19/06/1971	Habilitado (a)
7	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1097	2535	4926	0	774	0	19/10/1972	Habilitado (a)
8	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO	2535	2535	3442	800	59	0	22/02/1979	Habilitado (a)
9	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1097	1735	3442	0	918	1297	06/04/1977	Habilitado (a)
10	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	936	1735	3026	1308	0	0	27/02/1977	Habilitado (a)
11	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	371	1645	3352	0	0	0	25/10/1976	Habilitado (a)
12	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	TATHIANA BARROS GOMES	523	994	2569	0	2709	0	12/11/1977	Habilitado (a)
13	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	RINALDO JORGE DA SILVA	958	958	3442	3436	0	599	11/05/1971	Habilitado (a)
14	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	958	958	3442	408	1841	0	30/06/1976	Habilitado (a)
15	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA	958	958	3417	4436	0	0	21/11/1966	Habilitado (a)
16	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	RODRIGO COSTA CHAVES	958	958	2886	2564	241	0	18/08/1974	Habilitado (a)
17	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
18	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	566	566	3026	0	969	0	06/02/1979	Habilitado (a)
19	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
20	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
21	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	566	566	2886	0	0	0	07/06/1973	Habilitado (a)
22	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	566	566	2886	0	0	0	21/11/1979	Habilitado (a)
23	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
24	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
25	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
26	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
27	18	Antiguidade	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	19	Merecimento	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	3114	4067	4857	0	0	0	29/01/1972	Habilitado (a)
2	19	Merecimento	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	936	1735	3026	1308	0	0	27/02/1977	Habilitado (a)
3	19	Merecimento	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	958	958	5123	6254	0	0	26/09/1961	Habilitado (a)
4	19	Merecimento	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
5	19	Merecimento	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
6	19	Merecimento	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
7	19	Merecimento	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
8	19	Merecimento	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
9	19	Merecimento	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
10	19	Merecimento	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5307	6594	6840	1651	0	0	04/04/1972	Habilitado (a)
2	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	3114	4067	4857	0	0	0	29/01/1972	Habilitado (a)
3	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	ROBERTO BRAYNER SAMPAIO	1097	3290	6393	0	0	0	21/04/1966	Habilitado (a)
4	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	ANDREA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ	3114	3290	4926	798	0	0	23/02/1972	Habilitado (a)
5	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3114	3290	4926	0	0	0	04/12/1972	Habilitado (a)
6	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2211	2832	3442	3911	0	0	08/11/1973	Habilitado (a)
7	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	936	2832	3442	0	2048	0	22/03/1974	Habilitado (a)
8	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	2535	2535	4926	1722	4090	0	30/01/1961	Habilitado (a)
9	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	2535	2535	4926	450	0	0	19/06/1971	Habilitado (a)
10	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1097	2535	4926	0	774	0	19/10/1972	Habilitado (a)
11	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO	2535	2535	3442	800	59	0	22/02/1979	Habilitado (a)
12	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1097	1735	3442	0	918	1297	06/04/1977	Habilitado (a)

13	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	371	1645	3352	0	0	0	25/10/1976	Habilitado (a)
14	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1097	1735	3442	0	0	0	26/09/1977	Habilitado (a)
15	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	936	1735	3026	1308	0	0	27/02/1977	Habilitado (a)
16	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	EMANUELE MARTINS PEREIRA	936	1735	2760	114	704	0	09/03/1977	Habilitado (a)
17	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	530	994	2886	6314	0	0	17/08/1962	Habilitado (a)
18	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	TATHIANA BARROS GOMES	523	994	2569	0	2709	0	12/11/1977	Habilitado (a)
19	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	JEANNE BEZERRA SILVA	958	958	4857	1763	806	0	12/01/1971	Habilitado (a)
20	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	RINALDO JORGE DA SILVA	958	958	3442	3436	0	599	11/05/1971	Habilitado (a)
21	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	958	958	3442	408	1841	0	30/06/1976	Habilitado (a)
22	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA	958	958	3417	4436	0	0	21/11/1966	Habilitado (a)
23	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	RODRIGO COSTA CHAVES	958	958	2886	2564	241	0	18/08/1974	Habilitado (a)
24	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	643	643	2569	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
25	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	566	566	3026	0	969	0	06/02/1979	Habilitado (a)
26	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	566	566	2886	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
27	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	566	566	2886	0	0	0	07/06/1973	Habilitado (a)
28	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	566	566	2886	0	0	0	21/11/1979	Habilitado (a)
29	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	GUILHERME VIEIRA CASTRO	566	566	2760	0	4923	0	01/11/1972	Habilitado (a)
30	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	566	566	1084	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
31	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	FABIANO DE MELO PESSOA	566	566	1084	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
32	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	ERICKA GARMES PIRES	566	566	1084	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
33	20	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	566	566	1084	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)

Severina Lúcia De Assis
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL MAIO / 2013

COMUNICAÇÕES - MEMBROS/CORREGEDORIA	Recebidas e Anotadas
Relatórios de Plantão	86
Comunicações de Atividades Docentes	4
Comunicações Relativas às Resoluções do CNMP	154
Comunicações de Afastamentos	104
Comunicações de Assunção/Reassunção	102
Comunicações Diversas	416

ASSESSORIA	Recebidos	Analizados
Relatórios de Atividades Funcionais	1281	1281
Diagnósticos das Promotorias	85	85
Relatórios do Júri	44	44
Pedidos de Residência fora da Comarca	0	0
Pedidos de Ressarcimento de Combustível	13	13
Relatórios Trimestrais (Estágio Probatório)	10	13
Informações ao Conselho Superior do Ministério Público	2	2

PROCESSOS	Abertos	Encerrados	Em andamento
Procedimentos Verificatórios	0	0	3
Processos Administrativos Disciplinares	2	0	13
Expedientes Administrativos	1	1	2
Solicitação de Informações	3	0	4

VISITAS	Previstas	Realizadas
Inspeções	8	8
Correções	13	13

REUNIÕES	Previstas	Realizadas
Trabalho – Setoriais	3	3
Estágio Probatório	0	0

PUBLICAÇÕES	
Portarias	4
Recomendações	0
Avisos	0
Editais de Correição	1
Outras	0

EXPEDIENTES GERAIS	Recebidos	Expedidos
Ofícios Diversos	550	215
Comunicações Internas	9	29
Outros	306	369

Recife, 05 de julho de 2013.

Renato Da Silva Filho
Corregedor-Geral

Corregedoria Geral do Ministério Público

Aviso CGMP nº 002/2013

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estatuído no parágrafo único do art. 23 da Resolução CSMP nº 002/98, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça vitaliciados abaixo relacionados, que poderão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, retirar os trabalhos que instruíram os relatórios trimestrais encaminhados a este Órgão Correcional durante o período de estágio probatório.

ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
CÍNTIA MICAELLA GRANJA
DANIELLY DA SILVA LOPES
EDEILSON LINS DE SOUZA JÚNIOR
EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
ELISA CADORE FOLETTO
FABIANA VIRGÍNIO PATRIOTA TAVARES
FABIANO DE MELO PESSOA
LEÔNIO TAVARES DIAS
MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E M. PENALVA
MARIANA CÂNDIDO SILVA
MIRELA MARIA IGLÉSIA LAUPMAN
OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA
TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA
VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO
ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES

Recife, 08 de julho de 2013.

Renato Da Silva Filho
Corregedor-Geral

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP- 370/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade de atendimento a possíveis demandas urgentes e o gerenciamento da reforma do 4º andar do Edifício IPSEP – Rua do Sol durante o período de recesso junino:

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos seguintes servidores da Divisão de Serviços e Manutenção, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DIA	SERVIDOR	LOCAL
25.06.13	Terça-feira	Sérgio Murilo Silva Santos	Rua do Sol
26.06.13	Quarta-feira	Sérgio Murilo Silva Santos	Rua do Sol

27.06.13	Quinta-feira	Cícero Francisco Costa	Rua do Sol
28.06.13	Sexta-feira	Cícero Francisco Costa	Rua do Sol

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
Secretária Geral Adjunta do Ministério Público, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 371/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 096/2013, da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, protocolado sob o nº 0026175-3/2013;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CAMILA VERÇOSA PEREIRA LINS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.391-2 para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **10 dias**, contados a partir de 12/06/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MÁRCIA DE MORAIS NUNES MACHADO**, Assit. Judiciária, matrícula nº 187.694-5;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 12/06/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
Secretária Geral Adjunta do Ministério Público, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 372/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 028/2013, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, protocolada sob o nº 0027566-8/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **CELINA ANGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ**, Analista ministerial, matrícula nº 188.846-3 para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 01º/07/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular, **JOSENILSON BARBOZA DA COSTA**, Técnico ministerial, matrícula 187.992-8.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01º/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
Secretária Geral Adjunta do Ministério Público, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 373/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 132/2013, da Corregedoria Geral, protocolada sob o nº 0026182-1/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARCIO MEDEIROS MATIAS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.948-6, para o exercício das funções de Oficial Ministerial de Gabinete atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-6, por um período de **30 dias**, contados a partir de 01º/07/2013, tendo em vista o gozo de férias do titular **JARBAS AMORIM DA SILVA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.989-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01º/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
Secretária Geral Adjunta do Ministério Público, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 374/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 112/2013 da Coordenadoria Ministerial de Administração, protocolada sob o nº 0025955-8/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **PAULO CÉSAR DE LIMA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.019-0, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1 por um período de **30 dias**, contados a partir de 01º/07/2013 tendo em vista o gozo de férias da titular **ROSANIA DOS SANTOS PORTO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.891-9;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01º/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
Secretária Geral Adjunta do Ministério Público, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 375/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 192/2013, da Assessoria Ministerial de Comunicação Social, protocolada sob o nº 0026510-5/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **SEBASTIÃO LUIZ DE ARAÚJO**, Ass. Técnico Legislativo, matrícula nº 189.340-8, para o exercício das funções de Auxiliar Ministerial de Gabinete – nível 1, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-2, por um período de **28 dias**, contados a partir de 17/06/2013, tendo em vista o gozo de férias e folgas da titular, **CÍLIA FONSECA**, Datilógrafa, matrícula nº 187.684-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 17/06/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
Secretária Geral Adjunta do Ministério Público, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 376/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 252/2011 da Comissão Permanente de Licitação, protocolada sob o nº 0025011-0/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **SWAMI CARVALHO GURGEL**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.072-1, para o exercício das funções de Presidente da Comissão de Licitação atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-6, por um período de **30 dias**, contados a partir de 01/07/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular **ONÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA HOLANDA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.883-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
Secretária Geral Adjunta do Ministério Público, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 377/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº 116/2013, da Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça de Palmares, protocolada sob o nº 0026463-3/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **THALYSSON CARLOS FEITOSA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.436-6 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede – nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 01º/07/2013, tendo em vista o gozo de férias do titular, **ROBSON DE SOUZA TONEO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187937-5.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01º/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
Secretária Geral Adjunta do Ministério Público, em exercício

A Exma. Sra. Secretária Geral Adjunta do Ministério Público de Pernambuco, Vivianne Lima Vila Nova, exarou os seguintes despachos:

No dia 09.07.2013

Expediente: Req./2013
Processo nº 0026893-1/2013
Requerente: Valdeir Cavalcanti da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMGP. Para providenciar certidão com as atividades do cargo em questão.

Expediente: Cl.043/2013
Processo nº 0028326-3/2013
Requerente: Eduardo Maia
Assunto: Comunicação
Despacho: A CMAD. Pra cumprimento do item 1, após, enviar a AMPEO para dotação orçamentária.

Expediente: Cl.130/2013
Processo nº 0026251-7/2013
Requerente: ESMP
Assunto: Comunicação
Despacho: A CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF. 033/2013
Processo nº 0027461-2/2013
Requerente: Dra. Laíse Tarcila Rosa de Queiroz
Assunto: Comunicação
Despacho: A CMAD. Para em havendo disponibilidade, atender ao pedido.

Expediente: Cl.001/2013
Processo nº 0027892-1/2013
Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Assunto: Comunicação
Despacho: A CMAD. Para conhecimento e providências necessárias.

Expediente: Cl.220/2013
Processo nº 0026812-1/2013
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: A CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.101/2013
Processo nº 0027273-3/2013
Requerente: Dr. Luciano Bezerra da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Já providenciado andamento do Processo através do SIIG 0024890-52013. Arquivo-se.

Expediente: OF. 154/2013
Processo nº 0028357-7/2013
Requerente: Dr. Rômulo Siqueira França
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMAT. Para pronunciamento do processo em andamento, considerando que já houve visita técnica ao local e as providências adotadas.

Expediente: Cl. 046/2013
Processo nº 0025640-8/2013
Requerente: Ana Carla Paz de O. Ponciano
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete. Para análise e providências.

Expediente: OF. 011/2013
Processo nº 0028199-2/2013
Requerente: Diva Matos
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMGP. Considerando os termos da Lei nº 11.788, que estipula o quantitativo máximo de estagiários no órgão. Encaminhar os novos estagiários conforme término do contrato anterior.

Expediente: Cl. 243/2013
Processo nº 0028597-4/2013
Requerente: DEMIE
Assunto: Encaminhamento
Despacho: A AMPEO. Para informar dotação orçamentária.

Expediente: OF.210 /2013 Cópia
Processo nº 0028558-1/2013
Requerente: Dra. Jeanne Bezerra Silva Oliveira e outros
Assunto: Solicitação
Despacho: A Assessoria de Comunicação. Segue para providências.

Expediente: Of. 086/2013
Processo nº 0028586-2/2013

Requerente: Dr. Fernando Falcão Ferraz Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: SN/2013
Processo nº 0027973-1/2013
Requerente: DEMAPE
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se a CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Cl. 183/2013
Processo nº 0025763-5/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se a CMGP para necessárias providências.

Expediente: S/N/2013
Processo nº 0026373-3/2013
Requerente: José Nilson Barbosa da Hora
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: S/N/2013
Processo nº 0026204-5/2013
Requerente: Gabriela de Andrade Gueiros
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.092/2013
Processo nº 0028394-8/2013
Requerente: Társis Gomes da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: A G.M.E.C.S. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF. 091/2013
Processo nº 0028395-0/2013
Requerente: Társis Gomes da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: A G.M.E.C.S. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.118/2013
Processo nº 0028529-8/2013
Requerente: Denise Daniela Ferreira de Araújo
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.119/2013
Processo nº 0028524-3/2013
Requerente: Denise Daniela Ferreira de Araújo
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.102/2013
Processo nº 0023498-8/2013
Requerente: Denise Daniela Ferreira de Araújo
Assunto: Solicitação
Despacho: A AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: Cl.093/2013
Processo nº 0027656-8/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Cl.095/2013
Processo nº 0027661-4/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Comunicação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Cl.250/2013
Processo nº 0021926-2/2013
Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Cl nº 144/2013
Processo nº 0028764-0/2013
Requerente: Juliana Moraes
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 0535/2012
Processo nº 0044612-8/2012
Requerente: Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 039/2013
Processo nº 0026423-8/2013
Requerente: Dr. Alen de Souza Pessoa
Assunto: Comunicação
Despacho: A GMECS. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 532/2013
Processo nº 0027072-0/2013
Requerente: Dra. Liliâne da Fonseca Lima Rocha
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMAD. Segue para as providências necessárias.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 09 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
Secretária Geral Adjunta do Ministério Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **Processo Licitatório nº 027/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2013**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a produção de camisas e bonês para ações educativas do MPPE, em conformidade com o **Anexo- I, Termo de Referência do Edital**, tendo como vencedor o **Licitante MJS Indústria de Confecções Ltda.-EPP**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 17.925,00** (dezesete mil, novecentos e vinte e cinco reais), atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 10 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
Secretária Geral Adjunta do MPPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **Processo Licitatório nº 028/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº 025/2013**, cujo objeto consiste na Impressão das Publicações Educativas e Institucionais do MPPE, tendo como vencedor o Licitante **PerfilGráfica LTDA.-ME**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 16.590,00**, (dezesesseis mil, quinhentos e noventa reais), atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 10 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
Secretária Geral Adjunta do MPPE

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

AVISO DE REAGENDAMENTO DA

SESSÃO DE ABERTURA

DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

OBJETO: Aquisição de livros, por meio de registro de preços, para o acervo da Biblioteca desta Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com os quantitativos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

SESSÃO INICIAL: A ser realizada no dia **25.07.2013, quinta-feira, às 14h**, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, situado a Rua do Sol, número 143, 5ª Andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, tendo em vista questionamentos, que deram origem ao **Termo de Aditamento n.º 001/2013**, que se encontra disponível junto ao referido Edital no site deste Órgão. Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data. **Os interessados poderão adquirir, gratuitamente, o Edital e seus anexos, de segunda a sexta-feira, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP desta PGJ, situada no 5º andar do Edif. IPSEP, sito na R. do Sol, 143 – Santo Antônio – Recife/PE, das 12h às 18h**, mediante a apresentação de PENDRIVE ou através do site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: www.mppe.mp.br/index.pl/licitacao-srp-2013. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (81) 3182-7343/7358.

Recife, 10 de julho de 2013.

Adeildo José De Barros Filho
Pregoeiro - CPL-SRP

Promotorias de Justiça

31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital
Promoção da Função Social da Propriedade Rural

PORTARIA IC Nº 24/2013

REFERÊNCIA: **INQUÉRITO CIVIL**
REG. ARQUIMEDES: **AUTO 2012/833825, DOC 2856809**

O representante do Ministério Público, titular da 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Promoção da Função Social da Propriedade Rural, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução RES-CPJ Nº 001/04, com fundamento nos arts. 127, II e III, 129, *caput*, todos da Constituição Federal, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93, art. 4º, inc. IV c/c art. 6º da Lei Complementar Estadual Nº 12/94 e art. 8º da Lei Federal Nº 7.347/85, e na Resolução RES-CSMP nº 001/2012:

CONSIDERANDO o trâmite, neste órgão ministerial do Procedimento Preparatório Auto 2012/833825, DOC 1789891, instaurado com a finalidade de requisitar a abertura e acompanhamento de Inquérito Policial para apurar a prática de possíveis delitos tipificados no Código Penal como ameaça, constrangimento ilegal, porte ilegal de arma, formação de milícia privada, inclusive envolvendo policiais militares, figurando como vítima os trabalhadores rurais integrantes do Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra instalados na Fazenda Cedro, localizada na zona rural do município de Ipubi/PE;

CONSIDERANDO o art. 22, Resolução CSMP-001/2012, dispo do prazo para conclusão do Procedimento Preparatório ser de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez e, na hipótese do seu vencimento, deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a superação do prazo regulamentar, estabelecido pelo artigo 21, *caput*, da Resolução CSMP-001/2012 para a conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos, bem como a imprescindibilidade das investigações e diligências deste órgão ministerial;

RESOLVE, com fulcro no art. 21 dantes referido, **CONVERTER** o presente Procedimento Preparatório em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a finalidade de dar continuidade às medidas necessárias a adequar o Projeto de Assentamento supracitado à legislação ambiental vigente. Adote-se as seguintes providências:

- oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e à Corregedoria-Geral e Secretária-Geral do Ministério Público, encaminhando cópias dessa portaria e solicitando desta última sua publicação na imprensa oficial;
- oficie-se ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco requisitando informações sobre o andamento das investigações encetadas para apuração dos fatos, encaminhando-se cópia do Ofício requisitório da abertura de Inquérito Policial;
- informe a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos sobre as medidas tomadas por essa Promotoria, respondendo ao Ofício nº 226/12;
- encaminhe-se cópia da Portaria de Conversão ao eminente Representante do Ministério Público de Ipubi/PE;
- fica nomeado o Técnico Ministerial Gustavo Adrião Gomes da Silva França para secretariar o presente Inquérito Civil.

Recife, 04 de julho de 2013.

Edson José Guerra
31ª Promotor de Justiça da Cidadania da Capital
Promoção da Função Social da Propriedade Rural

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDações E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 038/2013

A **9ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos arts. 66 do Código Civil, art. 37, da RES-PGJ Nº 08/2010, em face do que consta nos autos nº **018/2002-ARQ. 2012/781465**, desta Promotoria, e tendo em vista o Parecer Técnico nº **078/2012**, elaborado pelo Técnico Ministerial e Enéas Casé por este ATO, **RESOLVE APROVAR AS CONTAS** apresentadas pela **Fundação Centro de Educação Comunitária e Social do Nordeste - CECOSNE referente ao exercício financeiro de 2011**, quanto aos seus aspectos contábeis, formais e técnicos.

Recife, 10 de julho de 2013.

Maria da Glória Gonçalves Santos
Promotora de Justiça
Exercício Cumulativo

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRAVATÁ/PE

RECOMENDAÇÃO 005/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua agente ministerial adiante assinada, Dra. Liliâne Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte, no exercício da 1ª Promotoria de Justiça de **GRAVATÁ/PE**, no uso de suas atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição da República, 27, parágrafo único, IV, da lei 8.625/93 e 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual 12/94 e art. 43 da Resolução CSMP nº 01/2012;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, *caput*, estabelece que a administração pública é regida pelo princípio da publicidade;

CONSIDERANDO que, em observância a esse comando constitucional, foi promulgada a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que cria normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal regulou, no seu art. 48, que "são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso Público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos";

CONSIDERANDO que o inciso II do parágrafo único do citado art. 48 impõe aos municípios a "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso Público";

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009, fixou, em seu art. 73-B, o prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta última, que se deu em 27 de maio de 2009, para que os municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes atendam a essa disposição legal;

CONSIDERANDO que tal prazo expirou em 27 de maio de 2011;

CONSIDERANDO que, de acordo com o último censo demográfico realizado pelo IBGE em 2010, o município de Gravatá/PE conta com 76.458 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito) habitantes, sendo-lhe, pois, aplicável o prazo referido supra;

CONSIDERANDO as denúncias trazidas por populares a este Órgão Ministerial, informando que o Município, até o presente momento: 1) não teria instalado ouvidoria com essa finalidade; 2) não possuiria qualquer serviço de esclarecimentos ao cidadão para atender e orientar o Público quanto ao acesso à informação nem por telefone, nem por email, nem por rede social ou por qualquer outro meio; 3) não possuiria quadro de pessoal, com servidores capacitados e treinados para atuar na área relacionada a todas as inovações preconizadas pela LRF; 4) não teria disponibilizado no site oficial da Prefeitura todas as informações que visam à transparência, exigidas pela legislação em vigor, e, mesmo assim, as ali constantes não estariam em linguagem de fácil compreensão; 5) não teria realizado qualquer audiência pública ou consulta pública para o engajamento popular e, inclusive, não apenas teria deixado de incentivar a participação popular, como viria dificultando esta, com a total ausência de divulgação dos cronogramas para elaboração e discussão dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos do Município;

CONSIDERANDO que, em consulta à rede mundial de computadores, foi encontrado sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Gravatá-PE (www.prefeituradegravata.pe.gov.br), todavia, no referido site, de fato, não constam todos os dados da gestão fiscal exigidos pela LRF como de obrigatória publicação na internet;

CONSIDERANDO que a omissão no cumprimento do dispositivo constitucional e das disposições da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar 131/2009, constitui violação ao princípio constitucional da publicidade e do seu corolário princípio da transparência na gestão fiscal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.429/92 dispõe sobre atos de improbidade administrativa, estabelecendo em seu art. 11 condutas que importam em atos de improbidade administrativa por violação a princípios constitucionais atinentes à administração pública;

CONSIDERANDO que a lei e a jurisprudência pátrias exigem para a configuração dos atos de improbidade administrativa tipificados no art. 11 da Lei nº 8.429/92 a existência do elemento subjetivo dolo, consistente na consciência e vontade dirigida à prática, por ação ou omissão, do ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que a jurisprudência nacional não requer, para a configuração do ato de improbidade administrativa, a existência de um dolo específico, voltado para uma especial finalidade no agir, bastando a presença do dolo genérico;

CONSIDERANDO que as recomendações expedidas pelo Ministério Público visam a cientificar o gestor Público da existência de irregularidades e possíveis violações a disposições constitucionais ou legais pela administração pública decorrentes de atos comissivos ou omissivos e têm por fito garantir a melhoria dos serviços Públicos e de relevância pública, bem como dos demais interesses, direitos e bens cuja defesa caiba ao Ministério Público, nos termos do art. 43 da Res. CSMP 01/2012 e da jurisprudência pátria (v.g. AgRg no REsp 762.440/RS, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, julgado em 14/12/2010, DJe 17/12/2010);

CONSIDERANDO que a resistência do gestor Público em publicar os relatórios de gestão fiscal mencionados na Lei Complementar 101/2000, permanecendo inerte, mesmo depois de cientificado pela recomendação do Ministério Público dessa obrigação e da consequente violação do princípio constitucional da publicidade, configura flagrantemente o elemento volitivo do dolo genérico para fins de caracterização do ato de improbidade administrativa;

RESOLVE RECOMENDAR:

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE que, sob pena de responsabilidade por improbidade administrativa prevista nos arts. 11 e 12 da Lei 8.429/92:

1-promova, no prazo de até 30 (trinta) dias, a adequação do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Gravatá-PE, com a inserção de TODOS os dados de execução da gestão fiscal referidos no art. 48, 48-A, ambos da Lei Complementar 101/2000, alterada pela Lei Complementar 131/2009, em linguagem de fácil compreensão;

2-remeta a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do termo final estabelecido no número "1" retro, a comprovação da escoreta publicação de todos os dados de gestão fiscal exigidos pela LRF no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Gravatá-PE, bem como: a) da instalação e efetivo funcionamento de ouvidoria com essa finalidade; b) da implementação de serviço de esclarecimentos ao cidadão para atender e orientar o Público quanto ao acesso à informação, por meio de telefone, email, rede social ou qualquer outro meio; c) da destinação de quadro de pessoal, com servidores capacitados e treinados para atuar na área relacionada a todas as inovações preconizadas pela LRF; 6) de realização de audiência pública ou consulta pública para o engajamento popular eventualmente já realizadas ou da publicação de cronogramas para elaboração e discussão dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos do Município;

3-publique esta recomendação, a partir do seu recebimento, no local de costume de publicação dos atos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 42, §3º, da Resolução CSMP 01/2012, com o fim de assegurar o fiel cumprimento da presente recomendação;

DETERMINO a remessa de cópias da presente Recomendação:

- 1) ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de **GRAVATÁ/PE**;
- 2) ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de **GRAVATÁ/PE**, para conhecimento;
- 3) ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento;
- 4) aos CAOP's Cidadania e Patrimônio Público, em meio eletrônico, para conhecimento;
- 5) à Secretária-Geral do Ministério Público, em meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

Registre-se no sistema Arquimedes.

Publique-se. Cumpra-se.

Gravatá(PE), 09 de julho de 2013.

Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
Promotora de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

AVISO N° 021/2013-ESMP-PE

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, em exercício, Dra. Janeide Oliveira de Lima, AVISA aos membros do MPPE que foram disponibilizadas, pela **Escola Judicial de Pernambuco - ESMape**, 10 (dez) **vagas, a serem preenchidas por ordem de inscrição**, para o **15º Curso de Administração do Sistema Judicial Comparado com Enfoque no Direito Constitucional, Civil e Penal dos Estados Unidos da América**, a ser realizado pelo *Dean Rusk Center for International and Comparative Law, da Faculdade de Direito* da Universidade da Geórgia, na cidade de Athens/GA, nos Estados Unidos da América do Norte, **no período de 02 e 13 de dezembro de 2013**, conforme informações a seguir.

1. **Carga horária total e certificação:** 90 (noventa) horas-aula, modalidade presencial, incluindo aulas, atividades práticas e visitas oficiais. A certificação será pela Universidade da Geórgia, condicionada a 100% de frequência às atividades do curso.

2. **Inscrições:** até às **18h, do dia 26 de julho de 2013**, junto à Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (Rua do Sol, nº 143, 4º andar, Santo Antônio, Recife/PE). Os membros interessados deverão entregar, preenchidos e assinados, a secretaria da ESMP, pessoalmente ou via postal, os seguintes documentos:

- a. Ficha de Inscrição específica da ESMape;
- b. Termo de Adesão;
- c. Comprovante de vitalidade no MPPE;
- d. Duas (02) fotos recentes tamanho 3x4.

As inscrições por via postal serão aceitas desde que a documentação exigida seja entregue dentro do prazo limite estabelecido. Uma cópia da Ficha de Inscrição será devolvida ao candidato inscrito constando data e local do recebimento da inscrição, para fins de comprovação do recebimento, pela ESMP, de sua inscrição. O formulário de inscrições, programação prévia e outros arquivos digitais referentes ao curso estão disponíveis no site www.mppe.mp.br/index.pl/intercambios

3. **Seleção:** Os membros serão selecionados de acordo com a ordem cronológica de inscrições protocoladas. Havendo necessidade de desempate por coincidência de horários nos protocolos de inscrições, terá preferência o membro que tiver maior tempo de serviço no Ministério Público.

4. **Custos do programa:** todos os custos correrão por conta do participante. São eles:

a. Valor do curso: **US\$ 2.000,00 (dois mil dólares)**, por pessoa, pagos diretamente à Universidade da Geórgia - UGA na forma e nos prazos por ela determinados. Abrangem despesas com honorários e diárias dos professores e suas locomoções, pessoal de planejamento e administração, documentação, equipamentos, material, traslados em atividades dentro do campus, cerimônias de abertura e conclusão, aluguel de dependências externas e outras referentes aos calendários de atividades;

b. Agência de Viagens credenciada: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, por pessoa, referentes às despesas com hospedagem em hotel determinado pela Coordenação, transporte para locomoção terrestre, contratação de intérpretes, seguro internacional de Assistência Médica e de Repatriação.

c. O participante deverá, ainda, providenciar as passagens aéreas doméstica e internacional e arcar com as despesas de alimentação, as quais **não** estão incluídas nos valores acima mencionados.

5. **Informações adicionais:**

a. O membro inscrito se responsabilizará pela obtenção do passaporte e visto consular exigido (B1/B2) para o programa com a Universidade, não cabendo ao MPPE, TJPE, ESMape ou a UGA qualquer intervenção nesse sentido;

b. Estão impedidos de participar do Programa os membros que respondem a processo administrativo disciplinar ou sofrem qualquer tipo de penalidade administrativa.

A ESMP/PE AVISA, finalmente, em nome do Ministério Público de Pernambuco, que não se responsabilizará por custos operacionais com viagem e hospedagem, nem com o pedido de liberação, devendo os membros interessados providenciar, pessoalmente, perante o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, **pedido de autorização** para se ausentarem do país, **na forma do art. 64, inc. VIII da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público**.

Recife, 10 de julho de 2013.

Janeide Oliveira De Lima
Procuradora de Justiça
Diretora da ESMP/PE, em exercício.

AVISO N° 022/2013-ESMP-PE

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, em exercício, Dra. Janeide Oliveira de Lima, AVISA aos membros do MPPE que foram disponibilizadas pela **Escola Judicial de Pernambuco – ESMape 10 (dez) vagas, a serem preenchidas por ordem de inscrição**, para o **Programa de Estudos Judiciais sobre Direitos Humanos e Sistema Penitenciário**, a ser realizado pelo *United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute – UNICRI*, da Universidade da Organização das Nações Unidas (ONU), na cidade de **Turim, na Itália, no período de 14 a 18 de outubro de 2013**, conforme informações a seguir.

1. **Carga horária total e certificação:** 40 (quarenta) horas-aula, modalidade presencial, sendo 30 horas em sala de aula e 10 horas em atividades de campo. A certificação será pelo *United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute – UNICRI*, condicionada a 100% de frequência às atividades do curso.

2. **Inscrições e informações:** até às **18h, do dia 26 de julho de 2013**, junto à Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (Rua do Sol, nº 143, 4º andar, Santo Antônio, Recife/PE, fone: (81) 31827348/7351). Os membros interessados deverão entregar, preenchidos e assinados, a secretaria da ESMP, pessoalmente ou por via postal, os seguintes documentos:

- a. Ficha de Inscrição específica da ESMape;
- b. Termo de Adesão;
- c. Comprovante de vitalidade no MPPE;
- d. Uma (01) foto recente tamanho 3x4;
- e. Cópia do passaporte, com validade superior a 6 (seis) meses.

As inscrições por via postal serão aceitas desde que a documentação exigida seja entregue dentro do prazo limite estabelecido. Uma cópia da Ficha de Inscrição será devolvida ao candidato inscrito constando data e local do recebimento da inscrição, para fins de comprovação do recebimento, pela ESMP, de sua inscrição. O formulário de inscrições, programação prévia e outros arquivos digitais referentes ao curso estão disponíveis no site www.mppe.mp.br/index.pl/intercambios

3. **Seleção:** Os membros serão selecionados de acordo com a ordem cronológica de inscrições protocoladas. Havendo necessidade de desempate por coincidência de horários nos protocolos de inscrições, terá preferência o membro que tiver maior tempo de serviço no Ministério Público.

4. **Custos do programa:** todos os custos correrão por conta do participante. São eles:

a. Valor do curso: **€ 2.000,00 (dois mil euros)**, por pessoa, pagos diretamente à Universidade através de depósito bancário de acordo com o termo de compromisso e as orientações da UNICRI. Este montante abrange as despesas gerais com o curso, material, certificação, *coffee-break* e almoço para os participantes no restaurante da Universidade;

b. Agência de Viagens credenciada: **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, por pessoa, referentes as despesas com hospedagem em apartamentos duplos com café da manhã, transporte para locomoção terrestre, contratação de intérpretes, tradução e edição de relatório com ilustração fotográfica, DVD de fotos e observador internacional;

c. O participante deverá, ainda, arcar com as seguintes despesas **não** incluídas nos valores acima mencionados:

• Seguro saúde internacional obrigatório nos valores exigidos pela União Europeia;

• Passagens aéreas doméstica e internacional;

• Alimentação (jantar).

5. **Informações adicionais:**

a. Haverá serviço de tradução simultânea e consecutiva realizado por intérpretes profissionais qualificados e credenciados pela UNICRI-ONU e contratados para o evento;

b. Estão impedidos de participar do Programa os membros que respondem a processo administrativo disciplinar ou sofrem qualquer tipo de penalidade administrativa.

A ESMP/PE AVISA, finalmente, em nome do Ministério Público de Pernambuco, que não se responsabilizará por custos operacionais com viagem e hospedagem, nem com o pedido de liberação, devendo os membros interessados providenciar, pessoalmente, perante o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, **pedido de autorização** para se ausentarem do país, **na forma do art. 64, inc. VIII da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público**.

Recife, 10 de julho de 2013.

Janeide Oliveira De Lima
Procuradora de Justiça
Diretora da ESMP/PE, em exercício.

Racismo.

Começa com ofensa.
Termina com justiça.

Toda história de racismo tem o mesmo começo: uma ofensa, uma atitude discriminatória, uma agressão. Mas o final pode ser diferente, só depende de você. Racismo é crime e dá, no mínimo, um ano de prisão. Para denunciá-lo, o primeiro passo é registrar uma ocorrência policial. Não é obrigatório contratar advogado particular, pois o Ministério Público de Pernambuco tem a responsabilidade de entrar com ação penal contra o agressor.

Para mais informações acesse:

www.mp.pe.gov.br

Racismo é crime e se combate com justiça. Denuncie.

Polícia Civil e Militar: 190

Ministério Público de Pernambuco

- Central de Denúncias: 0800 281 9455
- Promotoria de Justiça de Direitos Humanos: 81 3182-7470
- GT Racismo: 81 3182 7000



Pacto
Pela Vida

